

contratada: káique brendo de lima canto.

cpf: 027.892.042-09. objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. fundamento: chamada pública nº 001/2014. valor total: r\$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais). prazo: 13 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. ordenador de despesas: régia maria gomes pinheiro

contratante: **Município de juruti.**

contratada: frank alano ramos gomes.

cpf: 029.812.202-46. objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. fundamento: chamada pública nº 001/2014. valor total: r\$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais). prazo: 13 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. ordenador de despesas: régia maria gomes pinheiro

contratante: **Município de juruti.**

contratada: orlandino ferreira dos santos.

cpf: 872.426.302-82. objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. fundamento: chamada pública nº 001/2014. valor total: r\$ 19.999,99 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos). prazo: 13 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. ordenador de despesas: régia maria gomes pinheiro

contratante: **Município de juruti.**

contratada: maria do socorro sampaio das chagas.

cpf: 261.072.952-91. objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. fundamento: chamada pública nº 001/2014. valor total: r\$ 20.000,00 (vinte mil reais). prazo: 13 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. ordenador de despesas: régia maria gomes pinheiro

contratante: **Município de juruti.**

contratada: associação de agricultores de cachoeira do piriá. cnpj: 19.767.017/0001-05. objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. fundamento: chamada pública nº 001/2014. valor total: r\$ 1.043.360,00 (um milhão e quarenta e três mil e trezentos e sessenta reais). prazo: 13 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. ordenador de despesas: régia maria gomes pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674209

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020-2014-000008

A **C. P. L. da PMRM** Torna-se Público o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **020-2014-000008** Que tem como **Objeto:** Aquisição de peças para maquinas e veiculos desta Municipalidade o edital completo esta disponível a partir do dia 17/04/2014 das 08:00 as 12:00hrs, realização e abertura 02/05/2014 as 08:30hrs endereço Av. Rio Maria nº 660 centro Rio Maria-PA.

Manoel Reis da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2014 – PMC. Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da CPL. CONTRATADO: E DE J COELHO MOREIRA, CNPJ: 09.424.322/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada na reprodução gráfica e serigrafia em geral para divulgação e organização do carnaval 2014. Ordenador: IRACY DE FREITAS NUNES - Prefeito Municipal de Cametá

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2014 – PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: E DE J COELHO MOREIRA, CNPJ: 09.424.322/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada na reprodução gráfica e serigrafia em geral para divulgação e organização do carnaval 2014. Data de Assinatura: 10/04/2014.

Ordenador: **Iraci de Freitas Nunes**
Prefeito Municipal de Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2014/CPL/PM, tipo menor preço por item, data do certame: 05/Mai/2014 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Gasolina comum e Óleo Diesel S-10 a serem fornecidos na área urbana de Parauapebas/PA. Edital disponível no sítio www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da CPL/PM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Rodrigo Sousa Barros** - Pregoeiro.

Processo Licitatório nº 7.471/2014-PM, Pregão Presencial nº 030/2014/CPL/PM, tipo menor preço por Lote, data do certame: 06/05/2014 às 10h00 horário de Brasília. Objeto:

Aquisição de premiação esportiva, em atendimento aos eventos: Jogos Estudantis Marabaenses – JENS; Jogos Estudantis da Castanha – JESC; Torneio Estudantis das Escolas municipais – TEEMS e Corrida da Raça para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Edital e informações disponíveis na Sala da CPL/PM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Ulisses Flavio Rios** - Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-CLP/PM. A CPL, em atendimento ao disposto no artigo 109, §1º, da Lei 8.666/93 e, em especial o Item 14.10.5 do Edital de Concorrência nº 001/2014-CPL/PM, convoca os licitantes participantes da concorrência em epigrafe para participar da sessão pública para abertura e julgamento do Envelope nº 04, a realizar-se no dia 23.04.2014, às 14h00, na sede da CPL. Marabá (PA), 16.04.2014. Fledinaldo Oliveira Lima - Membro da CPL.

Extrato de Contrato 030/2014/SEASP/PM – Processo nº 2.659/2014/PM – PE nº 015/2014/CPL/PM, Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento de informática destinados a atender as necessidades da SEASP - Recurso: Erário Federal. Contratada: SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.063.503/0001-67. Valor de R\$ 13.294,80. Vigência: 31.12.2014. Ass. 14/04/2014.

João Salame Neto – Prefeito
Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – FCCM

ERRATA. Na publicação veiculada na edição do dia 20/03/2014(quinta-feira), IOEPA, caderno 11 folha 4, número da publicação: 660782, EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2014 FCCM/PM. Onde se lê: Valor R\$ 5.800,26 (cinco mil oitocentos e vinte e seis centavos), leia-se: 5.215,26 (cinco mil duzentos e quinze e vinte e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – FMS

ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 39/2013/CPLS/FMS. Processo Licitatório nº 56/2013 CPLS-FMS. Ata de Registro de Preços Nº 07/2014. Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Santos e Maier Comércio de Informática Ltda – Me, Cnpj: 09.457.677/0001-28. Objeto:Eventual aquisição parcelada computadores para salas de vacina. Valor Total: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 07 de abril de 2014. Nagib Mutran Neto – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20149079/2014, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Pregão Presencial 02/2014/CPL-FMS - Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Refeições e Lanches. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2014 . Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Fornecedor: AFONSO M. BARROS, CNPJ 02.840.033/0001-75, data de assinatura: 16/04/2014, Validade do contrato: 31/12/2014. Valor global do contrato: R\$ 247.550,00, sendo as rubricas: 20.12.014.1030200142.068 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 20.12.014.10.301.0015.2.064 – Programa de Atenção Básica; 20.12.014.1030500172.072 – Atenção a Vigilância a Saúde; 20.12.014.10.0002.2.059 – Manutenção da Secretaria de Saúde. 20.12.014.1030400172.071 – Vigilância Sanitária.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 164/2012-CPL/PM. Origem:Inexigibilidade De Licitação 013/2012-PM. Contratante :Prefeitura Municipal De Marabá Contratado.: Cooperativa dos médicos Anestesiologistas do Estado do Pará. Objeto: Serviços técnicos especializados de Anestesiologia. Aditivo: Prorrogar por 01 mês com data inicial em 02/04/2014, vigorando até 02/05/2014. Data da Assinatura: 28 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – SEMED

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº 22.933/2013, PE (SRP) Nº 103/2013/CPL/PM - Homologa a decisão do pregoeiro quanto ao eventual fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades do Programa Projovem Urbano. Empresas: XERFAN ROCHA & CIA LTDA.-ME - Valor - R\$ 22.284,42; BEZERRA E SILVA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-EPP - Valor R\$ 3.701,00. Recurso: Projovem Urbano - FNDE. Heide Patrícia Nunes de Castro – Secretária Municipal de Educação – Marabá/PA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014/SEMED/PM - Processo Nº 22.933/2013, PE (SRP) Nº 103/2013/CPL/PM. Objeto: eventual fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades do Programa Projovem Urbano. Recurso: Projovem Urbano - FNDE. Empresa - XERFAN ROCHA & CIA LTDA.-ME, CNPJ 10.233.542/0001-68 - Valor - R\$ 22.284,42. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/04/2014. Secretaria Municipal de Educação – Gerenciador da ATA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014/SEMED/PM - Processo Nº 22.933/2013, PE (SRP) Nº 103/2013/CPL/PM. Objeto: eventual fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades do Programa Projovem Urbano. Recurso: Projovem Urbano - FNDE. Empresa - BEZERRA E SILVA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-EPP, CNPJ 12.487.802/0001-57 – Valor R\$ 3.701,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/04/2014. Secretaria Municipal de Educação – Gerenciador da ATA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU DECRETO Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara em situação excepcional, caracterizada como estado de emergência, todas as áreas do Município de Quatipuru, considerando o afastamento preventivo do Prefeito Municipal pela Câmara Municipal em decorrência de infração político-administrativo e o desaparecimento de documentos indispensáveis à Gestão Pública.

CONSIDERANDO que, no dia 21 de fevereiro de 2014, a Câmara Municipal de Quatipuru recebeu denúncia por infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, determinando o seu afastamento provisório pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que o Vice-Prefeito, tomando posse como Prefeito interino, encontrou a sede da Prefeitura deteriorada, sem a existência de documentos indispensáveis à Administração, tais como Procedimentos Licitatórios e Contratos para fornecimento de insumos básicos para o funcionamento do ente estatal.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância dos princípios básicos do serviço público, os quais são regularidade, eficiência, continuidade, generalidade, atualidade, segurança, modicidade e cortesia, aos quais se submete a Prefeitura Municipal de Quatipuru.

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de adquirir insumos básicos ao seu funcionamento e aos serviços públicos indispensáveis aos municípios.

CONSIDERANDO o tempo mínimo necessário à realização de procedimentos licitatórios e contratos públicos para novas contratações de serviços e produtos.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e o artigo 29, da instrução normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação excepcional provocada pelo afastamento do Prefeito Municipal, com o desaparecimento de documentos indispensáveis à gestão pública, processos licitatórios e contratos públicos da sede da Prefeitura, diante da necessidade dos mesmos para realizar empenhos e pagamentos decorrentes de aquisição de serviços e bens junto a particulares, caracterizando-se o estado de emergência.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida em todo o território físico do Município de Quatipuru.

Art. 2º Fica autorizada a convocação de auditorias e inspeções contábeis e financeiras a serem realizadas pela Câmara Municipal de Quatipuru e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), com o objetivo de identificar irregularidades em pagamentos e contratações deste Poder Público Municipal, ocorridas antes do afastamento do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Fica autorizada a contratação, em regime excepcional, sem a realização de processo licitatório, de serviços e bens necessários ao atendimento de serviços públicos essenciais, durante a vigência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Quatipuru/PA, 25 de fevereiro de 2014. Hélio Warley Fernandes de Brito - Prefeito Municipal de Quatipuru, em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

CONSIDERANDO que o denunciado apresentou sua defesa prévia intempestivamente, no dia 08 de abril de 2014, exatos 12 (doze) dias após o dia fatal para a prática do ato, determinamos o desentranhamento dos documentos juntados com a petição. Para que não se alegue qualquer vício ou cerceamento de defesa, determinamos a permanência da defesa prévia nos autos, somente a título de eventuais esclarecimentos que se façam necessários na análise dos fatos.

CONSIDERANDO, ainda, a intempestividade na apresentação da defesa prévia, deixamos de apreciar os requerimentos de provas apresentados pelo denunciado, vez que, ao menos nesse particular, deve o mesmo sustentar o ônus processual de sua desídia em atender o prazo para a prática do ato, recebendo o processo no estado em que se encontra, a teor do artigo 322, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Após a oitiva das testemunhas anteriormente designada, voltem os autos conclusos para designação das demais provas a serem produzidas. Intime-se, Cumpra-se. Quatipuru, 09/04/2014.

Mario Sérgio Borges da Silva - Presidente da Comissão Processante Américo Soares Santa Brígida - Relator da Comissão Processante Regina de Fátima da Costa Oliveira - Membro da Comissão Processante

CONTINUA NO CADERNO 5